

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (44) 3652-2323 – CEP: 87.560-000

DECRETO Nº 132/2005

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2005, TIPO CONVITE Nº 020/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 303/2005, de 07 de Julho de 2005, do Processo Licitatório nº 22/2005, na modalidade Convite nº 020/2005, que trata da contratação de uma Empresa de construção e pavimentação qualificada técnica e operacionalmente para execução de serviços de tapa buracos com revestimento em CPA, recuperação da base em solo cimento e colocação de guias de meio fio, em ruas e avenidas do Município de Iporã, Estado do Paraná, conforme especificações do objeto de que trata o processo licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da **EMPRESA C. R. MARTINEZ & CIA. LTDA.**, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de outubro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7527</u>
Data, <u>12 / 10 / 05</u>
↓
O FUNCIONÁRIO